



**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
PROTOCOLO Nº 14.139.847-4**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS
EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO
COM O SEGUINTE OBJETO:
COFINANCIAR AÇÕES VOLTADAS À
PROMOÇÃO, DEFESA OU GARANTIA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO
ESTADO DO PARANÁ.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, denominada SEDS, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **NEY LEPREVOST NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016 torna pública a **RETIFICAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**, que visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para formalização de Termo de Fomento com o seguinte objeto: **COFINANCIAR AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, DEFESA OU GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DO PARANÁ** nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificada, em razão de erro material, a escala de pontuação referente ao critério de julgamento da letra (C) do item 7. **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

Critérios de Julgamento	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(C) Tempo de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa.	- quatro pontos para três anos de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa; (4 pontos) - cinco pontos para cinco anos ou mais de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa; (5 pontos)	05

Leia-se:

Critérios de Julgamento	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(C) Tempo de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa.	- quatro pontos para cinco anos de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa; (4 pontos) - cinco pontos para seis anos ou mais de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa; (5 pontos)	05

348/9

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos para apresentação das propostas relacionadas ao presente Edital, ressalvado o contido no item 8.3 do Edital, assim como prorroga-se os demais prazos, conforme cronograma a seguir:

- a) Entrega das propostas: até 14/06/2019 no endereço eletrônico: www.sistag.social.pr.gov.br, até as 17h00 do prazo final;
- b) Fase de avaliação e classificação das propostas: 17/06/2019 à 16/08/2019;
- c) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração das OSC's selecionadas, incluindo a incorrência dos impedimentos legais: 18/09/2019 à 17/10/2019;
- d) Fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC's selecionadas: 18/10/2019 à 17/12/2019;
- e) Fase de emissão de pareceres técnicos: 18/12/2019 à 07/02/2020;
- f) Fase de celebração do instrumento de parceria: 10/02/2020 à 09/04/2020.

Art. 3º O contido no presente aviso de retificação e prorrogação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento.

Curitiba, 10 de Maio de 2019.

Ney Leprevost Neto

Secretário de Estado da Família e Desenvolvimento Social

353
9

EXTRATO DE ATOS E
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ES
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICEN
PORTARIA N. 3 DE 10/05/2019
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA
NOME/RG LF CARGO
CRISTIANE VALOTO MAZZO
76324476 1 NAI II

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
413852119

Documento emitido em 16/05/2019 17:04:56.

Diário Oficial Executivo
Nº 10436 | 15/05/2019 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

A LEI Nº 6174,

FRUIÇÃO
017 03/06/2019 31/08/2019

43205/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 PROTOCOLO Nº 14.139.847-4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O
SEGUINTE OBJETO: COFINANCIAR AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, DEFESA
OU GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DO PARANÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, denominada SEDS, neste ato representada por seu Secretário de Estado, NEY LEPREVOST NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016 torna pública a RETIFICAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, que visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para formalização de Termo de Fomento com o seguinte objeto: COFINANCIAR AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, DEFESA OU GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DO PARANÁ nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificada, em razão de erro material, a escala de pontuação referente ao critério de julgamento da letra (C) do item 7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

Critérios de Julgamento	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(C) Tempo de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa.	- quatro pontos para três anos de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa; (4 pontos) - cinco pontos para cinco anos ou mais de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa; (5 pontos)	05

Leia-se:

Critérios de Julgamento	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(C) Tempo de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa.	- quatro pontos para cinco anos de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa; (4 pontos) - cinco pontos para seis anos ou mais de experiência da entidade desenvolvendo ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa; (5 pontos)	05

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos para apresentação das propostas relacionadas no presente Edital, ressalvado o contido no item 8.3 do Edital, assim como prorrogam-se os demais prazos, conforme cronograma a seguir:

- Entrega das propostas: até 14/06/2019 no endereço eletrônico: www.sistag.social.pr.gov.br, até as 17h00 do prazo final;
- Fase de avaliação e classificação das propostas: 17/06/2019 à 16/08/2019;
- Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração das OSC's selecionadas, incluindo a incorrência dos impedimentos

354/9

legais: 18/09/2019 à 17/10/2019;

d) Fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC's selecionadas: 18/10/2019 à 17/12/2019;

e) Fase de emissão de pareceres técnicos: 18/12/2019 à 07/02/2020;

f) Fase de celebração do instrumento de parceria: 10/02/2020 à 09/04/2020.

Art. 3º O contido no presente aviso de retificação e prorrogação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento.

Curitiba, 10 de Maio de 2019.

Ney Leprevost Neto

Secretário de Estado da Família e Desenvolvimento Social

43742/2019

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 1.045/2019 – GS/SEED

Altera o anexo da Resolução n.º 5.465/2018–GS/SEED pela qual se credencia instituições de ensino da rede pública estadual que ofertam Educação de Jovens e Adultos para emitir a Certificação de Conclusão ou a Declaração de Proficiência em componentes curriculares do Ensino Fundamental ou nas áreas de conhecimento do Ensino Médio, com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2018.

O **Secretário de Estado da Educação**, nomeado pelo Decreto n.º 8, de 1.º de janeiro de 2019, no uso das atribuições legais, considerando:

- a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Portaria MEC n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, que "Institui o Exame Nacional de Avaliação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos";
- a Portaria n.º 783, de 25 de junho de 2008, do Ministério da Educação – MEC, que rege o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- a Portaria n.º 147, de 04 de setembro de 2008, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, que regulamenta o Art. 3.º da Portaria Ministerial n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, no que tange à fundamentação teórico-metodológica do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INEP/MEC e a SEED/PR, de 02 de março de 2018;
- o Edital n.º 15, de 13 de março de 2018, do INEP, que torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA no exercício de 2018;
- o Edital n.º 32, de 08 de junho de 2018, do INEP, que torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade – ENCCEJA PPL 2018;
- a Deliberação n.º 05/10 – CEE/PR, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná; e o contido no protocolado n.º 15.626.473-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Anexo da Resolução n.º 5.465/2018 – GS/SEED, de 21/11/2018, pela qual se credencia instituições de ensino da rede pública estadual que ofertam Educação de Jovens e Adultos para emitir a Certificação de Conclusão ou a Declaração de Proficiência em componentes curriculares do Ensino Fundamental ou nas áreas de conhecimento do Ensino Médio, com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2018, o qual passa a constar conforme o Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único. A alteração citada no *caput* deste Artigo é necessária, considerando que novas instituições de ensino estão habilitadas para emitir Certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA/2018.

Art. 2.º Permanecem inalterados os demais Artigos da Resolução n.º 5.465/2018–GS/SEED.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de março de 2019.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 1.045/2019 – GS/SEED

INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM O EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA NACIONAL 2018			CÓDIGO LOCALIZADOR	
NRE	MUNICÍPIO		BARRO	TELEFONE
Área Metropolitana Norte	COLOMBO	BENTON	6.	Jd. Moinho Velho (41) 3666-3676
Área Metropolitana Norte	COLOMBO	CEEBU		Rio Verde (41) 3621-4672
Área Metropolitana Norte	COLOMBO	RUI BARBOSA, CELESTINO	ho,	Jd. Paraná (41) 3675-6570

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
413872219

Documento emitido em 16/05/2019 17:07:04.

Diário Oficial Executivo
Nº 10436 | 15/05/2019 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br n.º 116.